

**2023**



**Plano de Atividades  
Gabinete de Estratégia e Estudos**

## **Ficha técnica**

### **Autoria:**

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Divisão de Planeamento e Apoio

### **Data de edição:**

novembro de 2022

## Índice

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. O GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS .....	6
2.1 Enquadramento Institucional.....	6
3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS .....	8
3.1 Entidades e Grupos de Trabalho onde o GEE tem representação.....	15
4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS .....	17
4.1 Objetivos Operacionais (OP) e Indicadores QUAR 2023 .....	19
4.2 Objetivos Operacionais e Indicadores Extra-QUAR.....	22
5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	24
5.1 Recursos Humanos .....	24
5.2 Recursos Financeiros .....	25
5.3 Afetação dos Recursos às Atividades .....	26
6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	27
7. PLANO DE FORMAÇÃO.....	28
ANEXO.....	29
QUAR do GEE para 2023 .....	30

## Índice de Figuras

Figura 1 – Organograma do GEE .....	7
Figura 2 – Principais serviços prestados .....	8
Figura 3 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos operacionais .....	27

## Índice de tabelas

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores .....	13
Tabela 2 – Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OP): Alinhamento .....	18
Tabela 3 – Postos de trabalho previstos para 2023 .....	25
Tabela 4 – Orçamento aprovado para 2023 .....	25
Tabela 5 – Afetação dos recursos humanos e financeiros .....	26

## Glossário de Abreviaturas

GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos

DSAE - Direção de Serviços de Análise Económica

DSAEP - Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa

DSE - Direção de Serviços de Estatística

DPA – Divisão de Planeamento e Apoio

APOPP - Equipa Multidisciplinar de Avaliação de Políticas Públicas e de Planeamento

ESAE - Equipa Multidisciplinar de Estudos Setoriais e Análise Económica

## Outras siglas e acrónimos utilizados

BTEP Boletim Trimestral de Economia Portuguesa

CAE Classificação das Atividades Económicas

EM Economia e Mar

MEM Ministério da Economia e do Mar

OE Objetivos estratégicos

OP Objetivos operacionais

PCS Prestação Centralizada de Serviços

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização

RA Relatório de Atividades

SGE Secretaria-Geral da Economia e do Mar

SIADAP Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

TIC Tecnologias de Informação e Comunicação

UE União Europeia

## 1. INTRODUÇÃO

Os significativos choques exógenos nas economias mundiais associados à pandemia Covid-19 e às consequências da invasão militar da Rússia à Ucrânia, e o conjunto de políticas públicas, visando tanto respostas de curto prazo aos desafios suscitados, como respostas de médio e longo prazo, de recuperação sustentada e de maior resiliência, irão determinar a evolução da economia portuguesa durante os próximos anos e enquadrar, assim, as prioridades de atuação do Gabinete de Estratégia e Estudos.

Enquanto a pandemia Covid-19 se configurou como um choque exógeno de natureza sanitária, com impacto disruptivo no funcionamento da economia e da sociedade, o conflito na Ucrânia configura, desde fevereiro de 2022, um novo choque exógeno de natureza geopolítica. Por um lado, em 2022, a economia portuguesa recupera progressivamente dos efeitos das medidas de confinamento associadas ao combate à pandemia Covid-19, com a regularização da mobilidade de pessoas e das atividades, nomeadamente o turismo, comércio e serviços, mas também industrial. Por outro lado, o conflito na Ucrânia tem estado a gerar, do ponto de vista económico, impactos significativos na oferta, tanto em termos de abastecimento/quantidade de matérias-primas (energéticas, agroalimentares, minerais e intermédias), como do seu preço, com consequência no aumento dos custos de produção, nomeadamente de produtos intermédios, e na forte volatilidade dos preços. A pressão inflacionista impacta, do lado da procura, no poder de compra das famílias, sendo que este contexto é agravado pela incerteza quanto à duração e escala do conflito.

Este enquadramento reforçou a importância de debates relativos à autonomia estratégica da Europa, à reindustrialização e à avaliação das cadeias de valor globais, contribuindo também para reforçar a importância dos processos de transição digital e transição climática em curso.

No âmbito das políticas públicas, o ano de 2023 e seguintes continuam marcados por uma resposta europeia integrada sem precedentes, com a execução dos Planos de Recuperação e Resiliência no âmbito do *Next Generation EU*, ao qual acresce o reforço do pacote financeiro do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, com a implementação do Portugal 2030 e o acesso a Programas de Gestão Centralizada (como o InvestEU, o Horizonte Europa ou o Programa Europa Digital). Face ao montante excepcional de recursos financeiros proporcionados pelo PRR, à janela temporal muito curta, a que acresce, o conjunto de recursos do ciclo comunitário 2021-2027, a execução dos fundos continua a ser um desafio.

Mais estruturalmente, o ano de 2023 estará essencialmente marcado pela incerteza provocada pela guerra na Ucrânia, pelas tensões geopolíticas, pelo contexto inflacionista, pela pressão energética, pela eventual disrupção nas cadeias de distribuição, pela possível escassez/acionamento de energia e bens, e pela fragmentação global (ao nível do comércio, do investimento e das redes financeiras).

Atendendo à sua missão de análise da situação económica e de apoio na definição de uma estratégia para as políticas económicas, o plano de atividades do GEE para 2023 pretende continuar a dar resposta a este novo enquadramento e aos desafios por ele colocados. Em particular, coloca enfoque no desenvolvimento pelo GEE de competências e de metodologias que permitam:

- A monitorização da atividade económica a fim de analisar o impacto da crise, bem como de temas estruturais para a produtividade e a competitividade da Economia Portuguesa;
- A monitorização e avaliação do impacto de políticas económicas;
- A identificação e monitorização de tendências ao nível global com implicações sobre o enquadramento económico e a recuperação da economia;
- A promoção de redes de colaboração, através de fóruns de discussão, para mobilizar conhecimento em diversas fases de política pública;
- A coordenação dos sistemas de avaliação dos Serviços da área governativa EM e aplicação das demais competências atribuídas na lei sobre esta matéria.

O desenvolvimento destas áreas de trabalho continuará a beneficiar decisivamente da capacidade de a equipa do GEE reforçar competências analíticas avançadas, seja através de formação, seja através da contratação de recursos humanos.

## 2. O GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS

O Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa. A organização interna dos serviços obedece a um modelo estrutural misto.

Por um lado, adota o modelo de estrutura hierarquizada nas áreas de atividade relacionadas com a análise económica, com o acompanhamento do desempenho da economia portuguesa, com o tratamento da informação estatística e com o apoio à gestão. Por outro, recorre ao modelo de estrutura matricial para as áreas da conjuntura económica, comércio internacional, estudos setoriais, avaliação das políticas públicas, planeamento estratégico e política económica.

O Plano de Atividades que aqui se apresenta integra o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e tem em conta a estratégia definida, espelhando as linhas de orientação do GEE, bem como a ação dos/as seus/suas colaboradores/as, traduzida em objetivos de desempenho individuais.

O Plano de Atividades é elaborado ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, em conjugação com o disposto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

### 2.1 Enquadramento Institucional

#### Missão

Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos da área governativa da Economia e do Mar (EM), através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

#### Visão

Ser reconhecido como a referência na prestação de informação económica qualificada nos domínios de intervenção da área governativa da EM e na contribuição fundamentada para o conhecimento sobre a Economia Portuguesa e sobre o Mar.

#### Valores

- Credibilidade, junto das/os nossas/os clientes e parceiras/os;
- Conhecimento, para conseguirmos inovar;
- Rigor e Integridade, no serviço prestado;
- Iniciativa, na procura da excelência.

#### Atribuições

As atribuições do GEE estão consagradas no Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, e no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, consistindo em:

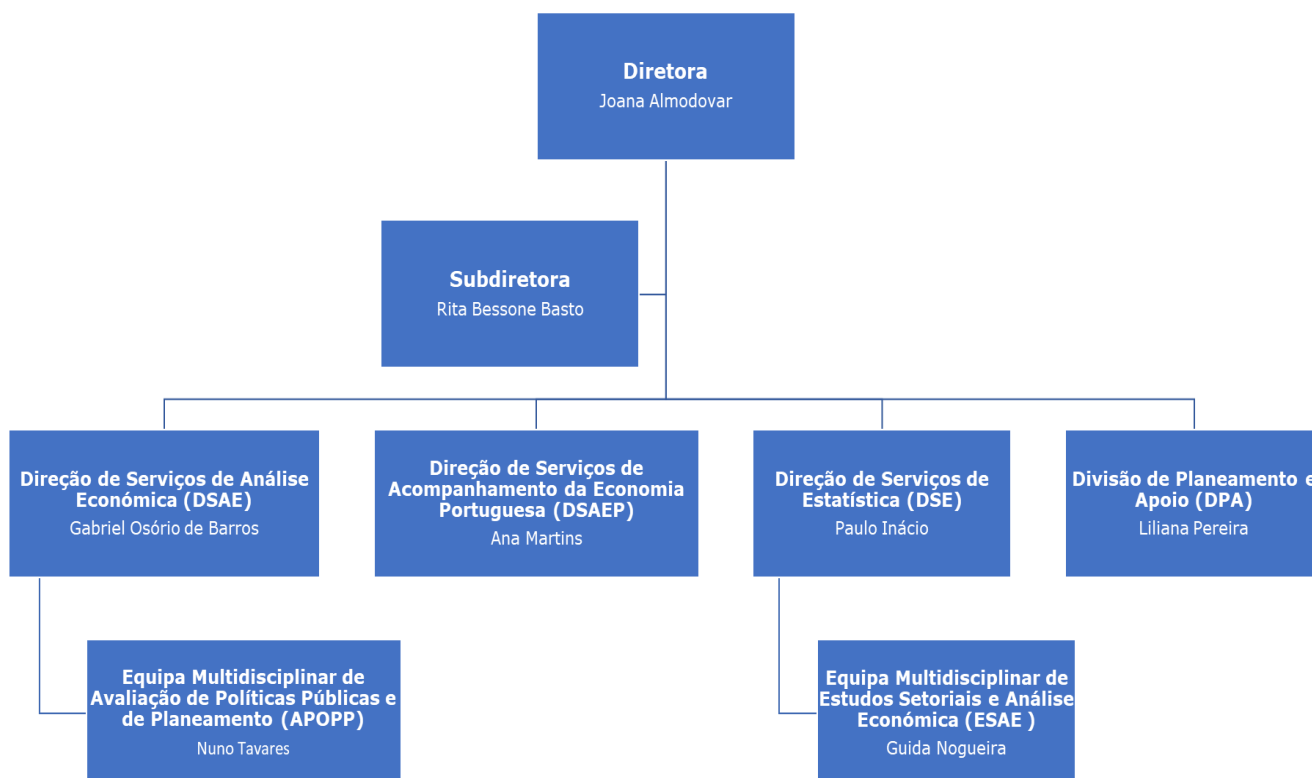
- Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do MEM e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- Apoiar a definição do planeamento estratégico do MEM, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a

- respetiva execução;
- Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, setorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do MEM;
- Coordenar e difundir a informação científica e técnica do MEM e exercer a respetiva função editorial;
- Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MEM;
- Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de infraestruturas, bem como ao nível do impacto de novos instrumentos de política para promover um crescimento económico sustentável do ponto de vista ambiental. (e.g. *green finance*);
- Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do MEM, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público-privadas que envolvam o MEM;
- Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do MEM, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

## Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do GEE reflete o enunciado no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, sendo a seguinte:

**Figura 1 – Organograma do GEE**

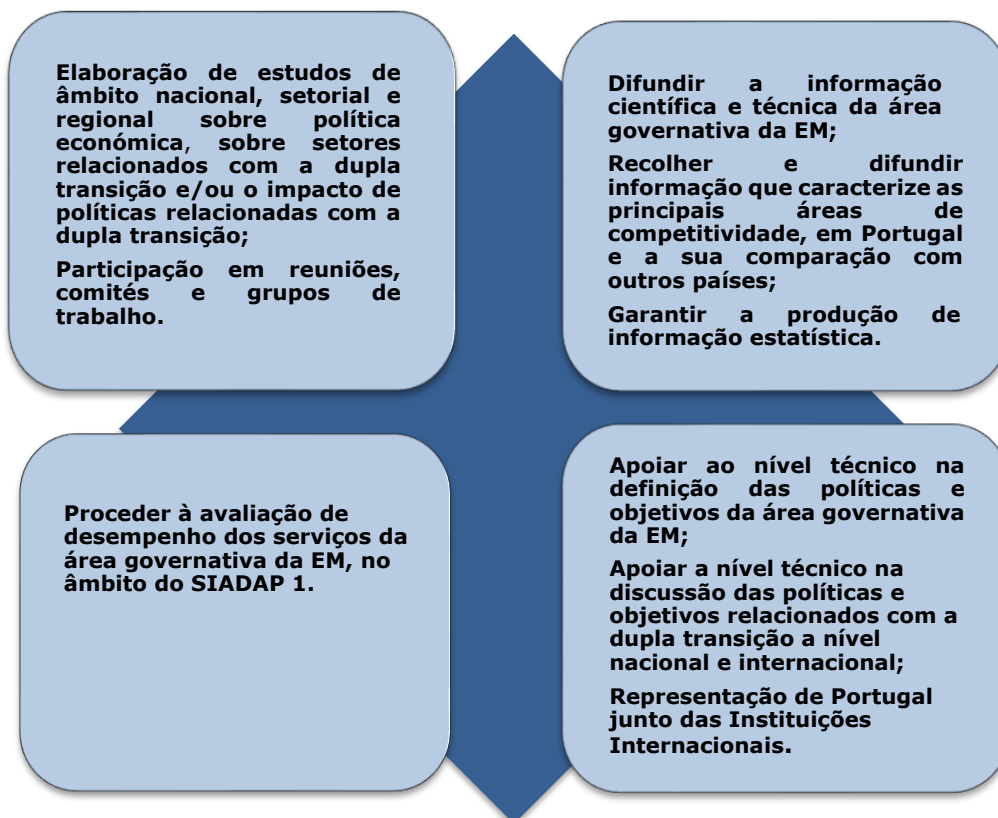




### 3. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

No exercício da sua atividade, e no âmbito das atribuições do GEE definidas no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, destacam-se como principais serviços prestados os abaixo indicados.

Figura 2 – Principais serviços prestados



Ainda no contexto das atribuições do GEE, este Plano de Atividades define os seguintes domínios transversais de atuação, áreas de trabalho e projetos (alguns dos quais já iniciados):

#### Domínios temáticos transversais

- Produtividade e competitividade
- Inovação, I&D, Empreendedorismo e Digitalização
- Capacitação dos Recursos Humanos e Mercado de Trabalho
- Economia do Ambiente
- Financiamento e investimento
- Ciclo Comunitário: Quadro
- Comércio Internacional

## Áreas de trabalho

- **Monitorização da atividade económica e do desempenho da economia portuguesa**

A atual situação geopolítica, essencialmente marcada pela guerra na Ucrânia, e o seu impacto económico têm suscitado a necessidade de informação estatística que permita avaliar a magnitude desses efeitos de forma contínua e atempada. Tendo em conta as limitações inerentes às estatísticas oficiais sobre variáveis macroeconómicas (de periodicidade trimestral e disponíveis com um desfasamento temporal considerável), é útil continuar a recorrer a diversas fontes com alta frequência.

### *Novos trabalhos a desenvolver:*

- Sistema de Monitorização de Medidas de Política Pública MEM, coordenado pelo Gabinete do Senhor MEM, com a participação das seguintes entidades i) na dimensão de mapeamento e dados de medidas de política pública (ANI, BPF, IAPMEI, DGPM, Portugal Ventures, Turismo de Portugal) e ii) na dimensão de operacionalização do sistema (GEE e SGE);
- Colaboração com o Banco Português de Fomento (BPF), para explorar oportunidades para melhorar a monitorização de apoios às empresas, seja das Linhas já lançadas, seja de novos recursos, nomeadamente provenientes de Fundos Europeus;
- Colaboração com a Direção-Geral das Políticas de Justiça (DGPJ), para análise de indicadores de Justiça Económica com maior regularidade e análise de desempenho económico-financeiro de empresas que acederam a processos de reestruturação empresarial (PIRE e PER);
- Levantamento de informação sobre Portugal para a atualização dos indicadores da OCDE abrangidos pelo *Product Market Regulation* (PMR);
- Análise de oportunidade de divulgação de conteúdos no sítio do GEE, de *dashboards* de monitorização dos principais indicadores nas áreas de competitividade acompanhadas.

### *Trabalhos a continuar:*

- Monitorização do posicionamento da economia portuguesa nos rankings internacionais e a análise das metodologias (CE, Banco Mundial, OCDE):
  - Ambiente de Negócios;
  - Economia do Ambiente;
  - Inovação, I&D, Empreendedorismo e Digitalização;
  - Capacitação dos Recursos Humanos e Mercado de Trabalho;
  - Financiamento e investimento.
- Divulgação de indicadores sobre a economia portuguesa (conjuntura, previsões, comércio internacional, setoriais, regionais, etc.), nomeadamente:
  - Flache GEE: divulgação e análise de indicadores de atividade económica;
  - Indicadores Avançados da Economia Portuguesa;
  - Síntese de Comércio Internacional;
  - Sínteses Estatísticas: de Conjuntura (SEC), Setoriais (SES), Regionais (SER);
  - Sínteses do Comércio Bilateral;
  - Estatísticas Temáticas de Conjuntura(ETC);
  - Painéis Setoriais: transportes (trimestrais e anuais); atividades de inovação e I&D nas empresas; crédito, endividamento e investimento das empresas; demografia, insolvências e revitalização de empresas;
  - Base de Dados de Investimentos em Infraestruturas.
- Em colaboração com o GPEARI/MF: Boletim Trimestral da Economia Portuguesa (BTEP);
- Em colaboração com a *Competitiveness Research Network* (CompNet): contributos para a base de dados com micro dados e trabalhos;
- Em colaboração com a IdD Portugal Defence e o Instituto de Defesa Nacional: trabalhos sobre a

Economia da Defesa, nomeadamente a ficha de principais indicadores;

- Em colaboração com a ANI, participação anual no Relatório Nacional de Inovação;
- Temas económicos em curso:
  - Tema Económico sobre “Custos de Contexto em Portugal”;
  - Tema Económico sobre “Regime de Insolvências em Portugal, uma análise comparada”;
  - Tema Económico/ Em Análise sobre “IDE em Portugal – impacto da crise pandémica”;
  - Em Análise sobre “Green Financing em Portugal”;
  - Tema Económico/GEE Paper sobre “Processo de convergência das empresas menos produtivas”.

#### • **Avaliação de impacto de políticas públicas**

A eficácia das medidas visando a maior resiliência e a recuperação da economia na sequência da crise pandémica e da guerra na Ucrânia pode ser melhorada através de avaliações *ex ante* e *ex post* dos seus efeitos sobre a economia. Estas avaliações poderão contribuir para a quantificação dos impactos previstos e para uma melhor calibração dos instrumentos utilizados.

*Novos trabalhos a desenvolver:*

- Desenvolvimento de ferramentas de análise do impacto de políticas públicas, mediante a disponibilidade para formação, investimento em software informático e reforço da equipa em termos de contratação de trabalhadores;
- Candidatura nacional a projeto de assistência técnica no âmbito do *Technical Support Instrument (TSI): “IPSA (Industrial Policy Strategic Assessment), A framework for evaluation and monitoring innovative measures of industrial policy - Mobilising Agendas/Alliances for Business Innovation and Firms’ Capitalization on Productivity and Competitiveness”*, coordenado pelo GEE, com a participação do GPEARI/MF e do PlanAPP;
- Candidatura multi-país no âmbito do TSI “*Strengthening pro-productivity policies through enhanced National Productivity Boards (NPBs) capabilities and performance*”, coordenado pelo Conselho para a Produtividade de França em conjunto com os Conselhos para a Produtividade de Portugal (GEE e GPEARI/MF), da Alemanha, da Irlanda e da Finlândia.

*Trabalhos a continuar:*

- “Custa Quanto?” – Avaliação de Impacto Legislativo;
- Fichas de Competitividade (com associação dos pilares às políticas públicas implementadas);
- Participação no projeto do COMPETE 2020, desenvolvido pela EY, de “Avaliação do impacto do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial na concorrência”;
- Em colaboração com a AT, a AMA e a Startup Portugal: sistematização de informação económica do ecossistema de startup nacionais, para captação de investimento em start-ups; definição dos termos de transmissão, através da plataforma de interoperabilidade, de informação agregada para divulgação pública;
- Colaboração com o GPEARI/MF: Simulação do impacto de políticas económicas através de modelos de equilíbrio geral (DSGE – *dynamic stochastic general equilibrium model*);

Os modelos DSGE são frequentemente utilizados para avaliar o impacto de choques ou de políticas na economia. A Comissão Europeia desenvolveu um modelo deste tipo (QUEST) para a UE, passível de ser utilizado para a análise do impacto de políticas ao nível de cada país individualmente. O GPEARI, no âmbito de uma candidatura ao *Structural Reforms’ Support Service* da Comissão Europeia tem vindo a receber formação e assistência técnica com vista a operacionalizar o modelo e permitir a sua utilização para análise, planeamento e avaliação de políticas em Portugal. Está também prevista a participação de técnicos do GEE nestas ações de formação, podendo ser contemplada a realização de trabalhos conjuntos.

- **Análises setoriais, tendências futuras e novo enquadramento**

Os períodos de crise são muitas vezes acompanhado por alterações nos comportamentos dos agentes económicos e políticos com um carácter permanente. Por exemplo, a atual prática do teletrabalho, proporcionada pela maior digitalização da economia, pode ter introduzido algumas alterações permanentes na organização do trabalho, com efeitos não só sobre o mercado de trabalho, mas também sobre o comércio internacional e o desenvolvimento de cadeias de valor global (*outsourcing*) também no setor dos serviços.

As políticas públicas implementadas com vista a aumentar a resiliência e promover a recuperação económica (Novo ciclo comunitário: oportunidades do QFP 2021-27 e PRR) poderão ter efeitos de longo prazo sobre a alocação do investimento e financiamento da economia. Para além disso, a recente maior preocupação com fatores ambientais e o desenvolvimento de novos instrumentos de política para promover um crescimento económico sustentável do ponto de vista ambiental (e.g. *green finance*) também estarão na origem de transformações estruturais importantes nos modelos de produção e nos padrões de consumo de bens e serviços, com implicações sobre a produtividade e competitividade das economias.

*Novos trabalhos a desenvolver:*

- Acompanhamento da “Análise do impacto da implementação da semana de quatro dias de trabalho”, nomeadamente na Administração Pública, coordenado pelo PlanAPP.

*Trabalhos a continuar:*

- No âmbito do Conselho para a Produtividade:
  - “Qualificações dos trabalhadores: Desfasamentos entre procura e oferta no mercado de trabalho”: análise sobre o desfasamento entre as qualificações dos trabalhadores e a ocupação profissional (*mismatch*): principais determinantes, implicações na eficiência do mercado de trabalho e políticas adequadas;
  - “Processo de convergência das empresas menos produtivas”.
- Na sequência da colaboração com o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF) e de elaboração em 2022 do “1.º Relatório sobre a Literacia Financeira dos Empresários de Micro e Pequenas Empresas e os Desafios da Covid-19 em Portugal”, *follow up* quanto à capacitação dos Empresários e Gestores, incluindo literacia financeira, nomeadamente no âmbito dos instrumentos do Portugal 2030/ Programa Inovação e Transição Digital (PITD);
- Participação, desde 2020, na elaboração dos relatórios anuais de implementação nacional da “Convenção de Aarhus sobre o acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente às instituições e órgãos comunitários”, coordenada pela Agência Portuguesa do Ambiente;
- Participação no *ranking* do Banco Mundial *Business Enabling Environment* cujo lançamento está previsto para o final de 2023;
- Aprofundamento das oportunidades setoriais em Portugal de desvio de comércio decorrentes de disrupções nas cadeias de valor global na sequência da Covid-19 e da guerra na Ucrânia;
- Divulgação de informação e estudos sobre temas de competitividade (inovação, digitalização, economia do ambiente, capacitação de recursos humanos, etc.).

- **Promover redes de colaboração, através de fóruns de discussão, para mobilizar conhecimento em diversas fases de política pública**

O GEE desenvolve internamente um conjunto de competências e trabalhos, tendo presente que, no cumprimento da sua missão de apoio técnico aos membros do governo na definição de políticas e no planeamento estratégico, uma componente significativa de informação e de conhecimento decorre de competências e trabalhos externos.

Neste contexto, o GEE desenvolve as suas atividades em rede para tirar partido desses recursos externos, promovendo iniciativas, participando em fóruns institucionais e promovendo o debate e a publicação de

trabalhos sobre temas económicos estruturantes. No que se refere aos fóruns, de salientar:

- A realização mensal de seminários coorganizados pelo GEE e pelo GPEARI (e que, em 2022, alcançará a 78.<sup>a</sup> edição);
- O evento do GEE *Call for Papers*, que premeia artigos científicos em torno de temas relevantes para a economia portuguesa e as políticas públicas e que, em 2023, registará a 10.<sup>a</sup> edição, em colaboração com a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) sobre o tema “Impacto da Ciência na Economia e na Sociedade em Portugal: Investimento, emprego científico e valorização do conhecimento”

Em 2023, o GEE assegurará representações institucionais em diversas entidades e prosseguirá atividades em diversos grupos de trabalho, conforme sistematizado na secção 3.1.

- **Coordenação da avaliação dos Serviços da área governativa da EM**

No âmbito das suas atribuições, o GEE assegura o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito da área governativa da EM, coordenando e controlando a sua aplicação.

Neste contexto, de referir a participação no Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS) e no Grupo de Trabalho (GT CCAS) com a missão de operacionalizar tecnicamente as atividades que suportam o CCAS, com vista a garantir e desenvolver a coerência e qualidade das ferramentas de gestão estratégica e operacional dos serviços e organismos e, conseqüentemente, das respetivas áreas governativas. Neste âmbito, o GEE continuará a participar nos trabalhos dos subgrupos.

O GEE, enquanto serviço de apoio à governação da área da EM, tem como principal utilizador dos serviços prestados a equipa dos gabinetes governamentais. Por outro lado, os restantes organismos da área governativa EM são também clientes/utilizadores prioritários dos serviços do GEE. Estes dois grupos constituem os clientes internos; como clientes externos consideram-se as entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, que utilizam os serviços prestados pelo Gabinete; como parceiros as entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que colaboram ou contribuem para a prossecução de um ou mais objetivos operacionais do Gabinete; como fornecedores as entidades ou pessoas que fornecem um serviço. Em certas situações, a mesma entidade pode relacionar-se com o GEE nas vertentes de cliente e/ou parceiro e/ou fornecedor.

Tabela 1 – Identificação de clientes, parceiros e fornecedores

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Gabinetes Ministeriais		*		
Secretaria-Geral da Economia (SGE)		*	*	*
Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE)		*	*	
Direção-Geral do Consumidor (DGC)		*		
Direção-Geral de Política do Mar (DGPM)		*	*	
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)		*	*	
Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA)		*		
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE)		*		
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)		*		
Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI)		*	*	
Turismo de Portugal		*		
Instituto Português da Qualidade, I. P. (IPQ)		*		
Instituto Português de Acreditação, I. P. (IPAC)		*		
Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)		*	*	*
Agência Nacional de Inovação S. A. (ANI)		*	*	
Banco Português de Fomento (BPF)			*	
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)		*		
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC)		*		
Programa Operacional MAR 2020 (Mar 2020)		*		
Portugal Ventures			*	

Área Governativa da Economia e do Mar (MEM)

**Outras Áreas Governativas e entidades públicas nacionais**

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) - Área Governativa dos Negócios Estrangeiros	*		*	
Banco de Portugal	*		*	*
Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP) - Área Governativa da Presidência do Conselho de Ministros	*		*	
Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) - Área Governativa da Justiça			*	
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) - Áreas Governativas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				*
Direção-Geral dos Assuntos Europeus - Área Governativa dos Negócios Estrangeiros	*			*
Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) - Área Governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social			*	*
Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (GPEARI) - Área Governativa das Finanças	*		*	*
IdD Portugal Defence - Área Governativa da Defesa Nacional			*	
Instituto Nacional de Estatística (INE) - Área Governativa da Presidência do Conselho de Ministros	*		*	*

**Instituições Internacionais e Entidades Privadas e s/fins lucrativos**

	Cliente Externo	Cliente Interno	Parceiro	Fornecedor
Associações empresariais e sindicais	*			
Banco Central Europeu (BCE)	*			
Câmaras de Comércio	*			
Comissão Europeia	*		*	*

Conselho Económico e Social (CES)	*		*	
Conselho para a Produtividade	*		*	
Conselho Superior de Estatística (CSE)	*		*	
CompNet – <i>Competitiveness Research Network</i>			*	
Delegação Permanente de Portugal junto da OCDE			*	*
Empresas	*			*
Fundo Monetário Internacional (FMI)	*		*	*
Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)	*		*	*
Particulares (Estudantes, Docentes e público em geral)	*			
Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER)			*	
Universidades e Centros de Investigação	*			

### 3.1 Entidades e Grupos de Trabalho onde o GEE tem representação

- Conselho Económico e Social (CES)
  - Comissão Especializada Permanente de Política Económica e Social (CEPES);
  - Equipa interna de apoio ao Acordo de Rendimentos e Competitividade no âmbito da Comissão Permanente de Concertação Social, que integra o grupo mais alargado, juntamente com o GPEARI (MF), o PlanAPP (MP) e o GEP (MTSSS);
  - Grupo de Trabalho para a Promoção da Produtividade, cujo ponto de partida foi a conferência em setembro de 2022 coorganizada pelo CES e pelo Conselho para a Produtividade (GEE e GPEARI/MF).
- Conselho Superior de Estatística (CSE)
  - Seção Permanente de Estatísticas Económicas (SPEE): criada em 2008, atualmente reúne entre três a quatro vezes por ano;
  - Seção Permanente de Coordenação Estatística (SPCE): criada em 2008, atualmente reúne habitualmente uma vez por semestre;
  - Seção Permanente de Estatísticas de Base Territorial (SPEBT): criada em 2008, atualmente reúne entre três e quatro vezes por ano;
  - Seção Permanente de Estatísticas Sociais (SPES): criada em 2008, atualmente reúne entre três a quatro vezes por ano;
  - Seção Permanente do Segredo Estatístico (SPSE): criada em 2008. Dado que se dedica a



- analisar pedidos de libertação de segredo estatístico, os assuntos são resolvidos por procedimento escrito;
- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas (GTDEM): iniciado em 2010, reúne, em média, entre três a quatro vezes por ano;
  - Seção Eventual para revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional (SELSEN): criada em 2012 para rever a lei do SEN que data de 2008. Foi elaborada uma proposta e submetida à AR em 2017 mas, dados desenvolvimentos significativos de regulamentos europeus, não chegou a ser votada. O INE indicou que a SELSEN deverá ser reativada em 2023 para se rever a proposta de forma a acomodar os desenvolvimentos das leis europeias relevantes;
  - *Task Force* para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças": iniciada em 2010 e atualmente suspensa;
  - Grupo de Trabalho para constituição de um Ficheiro Único para o SEN (GTFUESEN): iniciado em 2013 e atualmente suspenso.
- Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (CCAS), criado no âmbito do Despacho n.º 1422/2021, de 4 de fevereiro.
  - Conselho para a Produtividade (CpP), em parceria com o GPEARI/MF
    - Grupo de Trabalho sobre Competitividade, em parceria com o GPEARI (MF), o PlanAPP (MP), o GEP (MTSSS) e o BdP.
  - Grupo de trabalho nacional relativo ao ranking europeu *Digital Economy and Society Index* (DESI)
  - Grupo de Trabalho, coordenado pela Direção-Geral das Atividades Económicas, para proposta de Plano de Ação Nacional, no âmbito da implementação do relatório da OCDE "*Strengthening FDI and SME Linkages in Portugal*",
  - Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePLAN), no âmbito dos artigos 13.º a 17.º do Decreto-lei n.º 21/2021, de 15 de março
  - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE):
    - *Global Forum on Productivity* (GFP);
    - Grupo de Trabalho sobre Análise da Indústria (*Working Party on Industry Analysis*/OCDE);
    - Participação na elaboração da próxima edição do *Product Market Regulation* (PMR).
  - Comissão Europeia (CE):
    - *Chief Economists' Network*, DG GROW;
    - *Task Force 3 Strategic Dependencies*, no âmbito do Fórum Industrial, DG GROW;
    - Grupo Técnico de Apoio ao Comité de Acompanhamento do *Small Business Act* (SBA);
    - Grupo de Trabalho: *Policy-relevant Research on Entrepreneurship and SMEs*;
    - Participação em projetos de assistência técnica em Portugal no âmbito do *Technical Support Instrument* (TSI) da Comissão Europeia:
      - Projeto AICEP "*The impact of regulation on international investment in Portugal: opportunities and challenges for structural reforms*", em elaboração pela OCDE, cujo início foi em outubro de 2021;
      - Projeto INE "*Development of a microdata infrastructure*", em elaboração pela CompNet, com a participação do Banco de Portugal, do GEE e do GPEARI/MF, cujo início foi em novembro de 2022.
    - *Rede de Prospetiva da União Europeia*

- *Digital Resilience Cluster;*
- Novo Cluster Temático: *The European Well-being Foresight Project: Ensuring Citizens' Well-being under the EU's Open Strategic Autonomy & the New Global Order.*
  - Reuniões de assistência económica e financeira
- Banco de Portugal (BdP)
  - Fórum para os Sistemas de Pagamentos;
  - Grupo de Trabalho para a Promoção dos Pagamentos Eletrónicos.
- Banco Central Europeu (BCE)
  - CompNet – *The competitiveness research network*: criada em 2012 pelo Sistema Europeu de Bancos Centrais. Desde 2017 gerido através do *Halle Institute for Economic Research (IWH)*;
  - Reuniões Monitorização Pós-Programa, juntamente com a CE.
- Nova SBE:
  - Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Internacional: *no âmbito dos Policy Analysis Project (PAP)*, uma unidade curricular do Mestrado, desenvolvimento de um PAP sob coordenação do GEE. Na sequência da 1.ª edição, sobre o tema *"Bureaucracy vs efficiency: how do administrative cost impact on Portuguese firms?"*, está previsto novo PAP a desenvolver durante 2023 sobre *"Framework for monitoring and evaluating the impact of Alliances for Business Innovation"*.
- Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (Eco.AP).

#### 4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OPERACIONAIS

Da análise das suas principais áreas de atuação e tendo em conta o realinhamento das linhas estratégicas com a missão e atribuições cometidas ao GEE, resultou a definição de quatro objetivos estratégicos (OE).

<b>OE 1</b>	<b>Responder de forma qualificada às solicitações da área governativa da Economia e do Mar e de outros organismos da Administração Pública</b>
<b>OE 2</b>	<b>Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa</b>
<b>OE 3</b>	<b>Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida</b>
<b>OE 4</b>	<b>Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos da área governativa da EM numa perspetiva de avaliação de políticas</b>

Os objetivos operacionais (OP) para 2022 mantêm-se e decorrem dos OE do GEE, visando o respetivo alinhamento e identificando as unidades orgânicas responsáveis pela sua prossecução. Adicionalmente, definiram-se os indicadores, metas e respetivo peso relativo para cada OE.

**Tabela 2 – Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OP): Alinhamento**

	OP	DSAE	DSAEP	DSE	DPA	OE	QUAR
<b>OP 1</b>	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da área governativa da EM	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2	▪
<b>OP 2</b>	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da área governativa da EM	▪	▪	▪		OE 1 OE 2	▪
<b>OP 3</b>	Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	▪	▪	▪		OE 3	▪
<b>OP 4</b>	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área governativa da EM e proceder à avaliação de políticas públicas	▪			▪	OE 4	▪
<b>OP 5</b>	Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	▪
<b>OP 6</b>	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	▪
<b>OP 7</b>	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	▪	▪	▪	▪	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	▪

Nota: De acordo com artigo 18.º, n.º 1 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, os objetivos relevantes (sombreados a azul) correspondem a 79% do QUAR. São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.

#### 4.1 Objetivos Operacionais (OP) e Indicadores QUAR 2023

EFICÁCIA					30%
OP 1					
Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do MEM					30%
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2023	Valor Crítico	Peso
1	N.º de documentos técnicos e estatísticos, elaborados para a Tutela, para apoio à tomada de decisão, à formulação e à monitorização de políticas públicas	DSAE DSAEP DSE	225-325	375	80%
2	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de organismos da Administração Pública	DSAE DSAEP DSE	180-240	300	20%

OP 2					
Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da área governativa da EM					30%
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2023	Valor Crítico	Peso
3	N.º de <i>Sínteses Estatísticas</i> , incluindo de conjuntura e de <i>Estatísticas de Bolso</i> disponíveis, em simultâneo, no sítio de internet do GEE	DSAEP DSE DPA	1041-1101	1376	40%
4	N.º de edições de Flache GEE (por ano)	DSAEP	180-220	250	20%
5	Prazo para disponibilização das <i>Sínteses Estatísticas Regionais</i> para cada Distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	DSE	192-232	144	20%
6	Prazo para disponibilização das <i>Sínteses Estatísticas Setoriais</i> , por CAE a dois dígitos, no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	DSE	315-355	236	20%

<b>OP 3</b>					
<b>Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica</b>					<b>20%</b>
<b>N.º</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso</b>
7	N.º de estudos elaborados no GEE e publicados, nomeadamente através de <i>GEE Papers</i> , <i>Temas Económicos</i> e de colaborações com outras entidades	Todas	7-13	16	40%
8	N.º de seções temáticas/ caixas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) ou artigos noutras publicações, incluindo Fichas de Competitividade, <i>Em Análise e Destaques</i>	DSAE DSAEP DSE	15-19	24	30%
9	N.º de painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, inovação e economia circular, financiamento à economia e demografia empresarial	DSAE DSAEP	14-16	17	15%
10	N.º de conferências e seminários organizados pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	DSAE DSAEP DSE	10-16	20	15%

<b>OP 4</b>					
<b>Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da EM e proceder à avaliação de políticas públicas</b>					<b>20%</b>
<b>N.º</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso</b>
11	Pareceres emitidos com análise crítica das autoavaliações de todos os Serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril)	DPA	55-65	45	40%
12	Monitorização intercalar junto dos Serviços da área governativa da EM do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 30 de julho)	DPA	35-45	30	30%
13	N.º de avaliações de políticas públicas	DSAE	1-3	4	30%

<b>EFICIÊNCIA</b>					<b>20%</b>
<b>OP 5</b>					
<b>Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados</b>					<b>100%</b>
<b>N.º</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso</b>
<b>14</b>	<b>Percentagem de respostas às solicitações da Tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido</b>	DSAE DSAEP DSE	<b>87,5%-92,5%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

<b>QUALIDADE</b>					<b>50%</b>
<b>OP 6</b>					
<b>Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE</b>					<b>50%</b>
<b>N.º</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso</b>
<b>15</b>	<b>Percentagem de trabalhadores abrangidos por ações de formação, nomeadamente as formações <i>online</i> Certificadas</b>	Todas	<b>13%- 53%</b>	<b>60%</b>	<b>40%</b>
<b>16</b>	<b>Grau de satisfação dos utilizadores do Flache GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito</b>	DSAEP	<b>3,5-4,5</b>	<b>5</b>	<b>30%</b>
<b>17</b>	<b>Grau de satisfação dos clientes externos (Serviços da área governativa EM identificados na tabela 1) através de inquérito, numa escala de 5, aferido por inquérito</b>	Todas	<b>3,5-4,5</b>	<b>5</b>	<b>30%</b>

<b>OP 7</b>					
<b>Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar</b>					<b>50%</b>
<b>N.º</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso</b>
<b>18</b>	<b>Grau de satisfação e de motivação dos trabalhadores/as, através de inquérito, numa escala de 5</b>	Todas	<b>3,5-4,5</b>	<b>5</b>	<b>100%</b>

## 4.2 Objetivos Operacionais e Indicadores Extra-QUAR

<b>OP 1</b>			
<b>Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da área governativa da EM</b>			
<b>N.º</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Meta 2023</b>
19	Assegurar a resposta atempada às solicitações de clientes externos no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	92%
20	Responder às solicitações da Tutela no âmbito dos principais documentos de política pública com impacto económico, incluindo as – Grandes Opções, o Relatório do Orçamento do Estado, documentos no âmbito do Semestre Europeu, documentos no âmbito das missões técnicas da Instituições Financeiras Internacionais e dos Pareceres do Conselho Económico e Social e do Conselho Superior de Estatística	DSAE DSAEP DSE	100%
21	Assegurar a participação em trabalhos no âmbito do Conselho para a Produtividade	Todas	100%

<b>OP 2</b>			
<b>Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da área governativa da EM</b>			
<b>N.º</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Meta 2023</b>
22	Percentagem dos indicadores divulgados no <i>Flache GEE</i> , enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15:00	DSAEP	87,5% - 92,5%
23	N.º de edições da publicação Indicadores de Atividade Económica, disponibilizadas em folha de cálculo no sítio de internet do GEE	DSE	180

24	N.º de edições dos <i>Principais Indicadores Económicos de Portugal</i> , atualizados no sítio de internet do GEE	DSE	4
25	Atualização da Base de Dados com os investimentos em infraestruturas em Portugal Continental até ao ano n-1 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano)	DSAE DSE	360
<b>Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:</b>			
26	N.º de indicadores estatísticos publicados nas redes sociais do GEE (por ano)	DPA	880
27	N.º de edições, disponibilizadas no sítio de internet GEE, do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano	DSAEP DPA	240
28	N.º de <i>Estatísticas Temáticas de Conjuntura</i> (por ano)	DSAEP	52
29	N.º de relatórios sobre Transportes em Portugal: Mercadorias, Passageiros e Relações Comerciais com a União Europeia	DSAE	3

**OP 3**

**Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica**

N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2023
30	N.º de edições BTEP/ano coordenadas pelo GEE	DSAE DSAEP DSE	4
31	Promover a publicação de estudos na série " <i>GEE Papers</i> "	DSAE DSAEP	10

**OP 4**

**Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área governativa da EM**

N.º	INDICADOR	Unidade Orgânica	Meta 2023
32	Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços (ano n-1) da área governativa da EM" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de abril)	DPA	190



33	Percentagem de pareceres de validação pelo GEE dos QUAR, relativos a 2023, dos Serviços da área governativa da EM	DPA	100%
<b>OP 5</b>			
<b>Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados</b>			
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2023
34	N.º de apresentações internas com o objetivo de promover a difusão e discussão de informação entre as Unidades Orgânicas	DSAE DSAEP DSE	3
35	Assegurar a resposta atempada às solicitações internas no âmbito das competências de apoio à gestão	DPA	100%
36	Assegurar a elaboração do QUAR, do Plano de Atividades e do Relatório de Atividades do GEE nos prazos definidos legalmente	DPA em colaboração com restantes Unidades Orgânicas	333;104
37	N.º de relatórios trimestrais de gestão, incluindo a monitorização do QUAR, para a Direção (n.º de relatórios - 14 dias após fim do trimestre)	DPA	4
<b>OP 6</b>			
<b>Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE</b>			
N.º	Indicador	Unidade Orgânica	Meta 2023
38	Grau de satisfação dos utilizadores do sítio de internet do GEE sobre a qualidade técnica dos produtos, aferido por Inquérito numa escala de 5	Todas	3,5-4,5

## 5. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

### 5.1 Recursos Humanos

Atualmente, o GEE dispõe de um mapa de pessoal correspondente a 47 postos de trabalho, de modo a cumprir as suas orientações estratégicas e atribuições decorrentes da lei orgânica em vigor.

Em termos de organização interna, o GEE inclui:

- Dois cargos de Direção Superior,
- Três Direções de Serviço e uma Divisão:

- A Direção de Serviços de Análise Económica, com um Diretor de Serviços e 12 postos de trabalho;
- A Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa, com um Diretor de Serviços e 7 postos de trabalho;
- A Direção de Serviços de Estatística, com um Diretor de Serviços e 12 postos de trabalho;
- A Divisão de Planeamento e Apoio, com um Chefe de Divisão e 10 postos de trabalho.

Contudo, dispondo atualmente de 31 efetivos, o GEE prevê o reforço da capacidade técnica durante o ano de 2023 para colmatar as saídas recentes, de modo a garantir a adequada resposta às exigências e ao desempenho das suas atribuições, nomeadamente considerando as alterações orgânicas verificadas na área governativa da EM.

**Tabela 3 – Postos de trabalho previstos para 2023**

Direção Superior	Direção Intermédia	Técnicos Superiores	Especialistas e Técnicos de Informática	Assistentes Técnicos
2	4	36	4	1
				<b>Total 47</b>

## 5.2 Recursos Financeiros

O montante orçamentado para o GEE, no âmbito do Orçamento de Estado para 2023 aprovado, ascende a 3.049.085,00 euros.

Para assegurar as despesas em recursos humanos e em funcionamento necessárias à atividade do GEE, tendo em conta as atribuições definidas da sua lei orgânica, o GEE apresenta um orçamento aprovado conforme a estrutura mencionada na Tabela 4.

**Tabela 4 – Orçamento aprovado para 2023**

Designação	Valor (euros)
<b>ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO</b>	
Despesas com pessoal	1 932 425,00
Aquisição de bens e serviços	539 174,00
Transferências correntes	104 050,00
Outras despesas correntes	68 000,00
Aquisição de bens de capital	165 436,00
Transferências de capital	240 000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3 049 085,00</b>

### 5.3 Afetação dos Recursos às Atividades

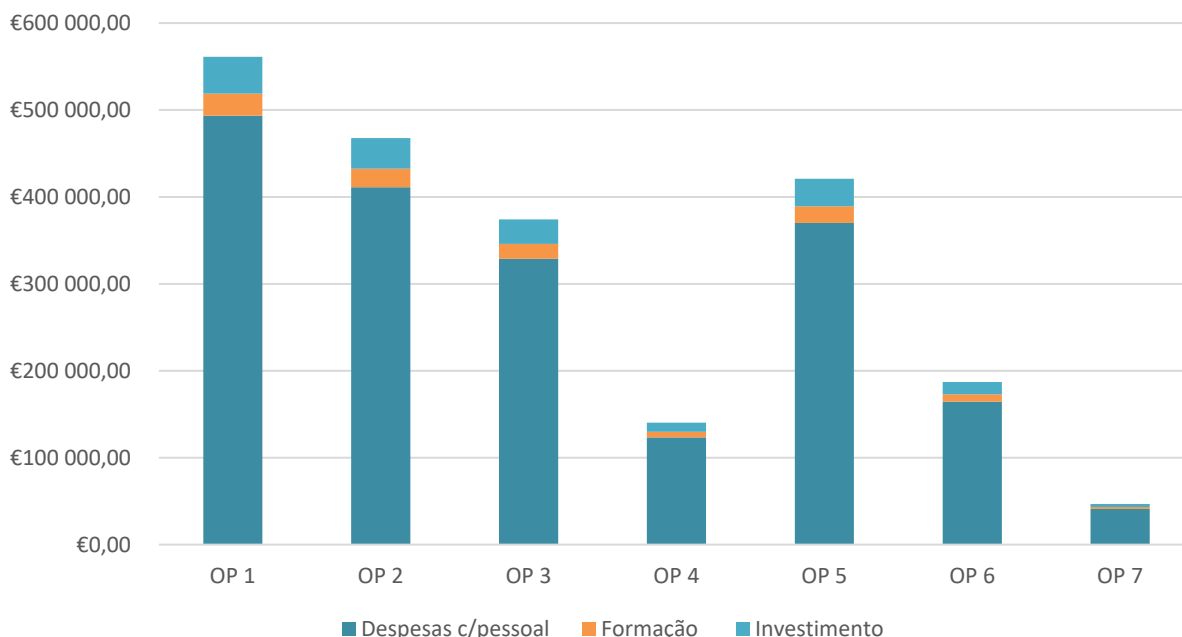
Considerando os encargos financeiros envolvidos com as atividades do GEE, apresenta-se neste Plano de Atividades a afetação dos recursos humanos e financeiros do GEE aos objetivos operacionais.

Esta afetação (Tabela 5) baseia-se na distribuição dos recursos humanos, que se preveem em efetividade no GEE em 2023, do orçamento total constante do Orçamento de Estado 2023 e estimado para as diferentes atividades associadas aos objetivos operacionais, tendo sido calculadas/os as/os funcionárias/os necessárias/os para a prossecução de cada objetivo. Assim, o custo de cada objetivo engloba as despesas com pessoal, despesas de investimento e despesas de formação.

**Tabela 5 – Afetação dos recursos humanos e financeiros**

Objetivo operacional	Descrição	n.º RH por OP	% de RH por OP	Recursos Financeiros (Euros)	
<b>OP 1</b>	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção da área governativa da EM	<b>12</b>	25,5	Despesas com o pessoal	493 385,11 €
				Formação	25 531,91 €
				Investimento (OE)	42 238,98 €
<b>OP 2</b>	Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da área governativa da EM	<b>10</b>	21,3	Despesas com o pessoal	411 154,26 €
				Formação	21 276,60 €
				Investimento (OE)	35 199,15 €
<b>OP 3</b>	Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica	<b>8</b>	17,0	Despesas com o pessoal	328 923,40 €
				Formação	17 021,28 €
				Investimento (OE)	28 159,32 €
<b>OP 4</b>	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área governativa da EM e proceder à avaliação de políticas públicas	<b>3</b>	6,4	Despesas com o pessoal	123 346,28 €
				Formação	6 382,98 €
				Investimento (OE)	10 559,74 €
<b>OP 5</b>	Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados	<b>9</b>	19,1	Despesas com o pessoal	370 038,83 €
				Formação	19 148,94 €
				Investimento (OE)	31 679,23 €
<b>OP 6</b>	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE	<b>4</b>	8,5	Despesas com o pessoal	164 461,70 €
				Formação	8 510,64 €
				Investimento (OE)	14 079,66 €
<b>OP 7</b>	Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar	<b>1</b>	2,1	Despesas com o pessoal	41 115,43 €
				Formação	2 127,66 €
				Investimento (OE)	3 519,91 €
<b>Total</b>		<b>47</b>	<b>100</b>	<b>2 197 861,00 €</b>	
				<b>Despesas com o pessoal</b>	1 932 425,00 €
				<b>Formação</b>	100 000,00 €
				<b>Investimento (OE)</b>	165 436,00 €

**Figura 3 – Afetação dos recursos financeiros aos objetivos operacionais**



## 6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, na sua redação atual, determina que o Plano de Atividades deve compreender, autonomamente, as medidas de modernização administrativa que o serviço se propõe desenvolver, especialmente as relativas à inovação, qualidade e desburocratização e, em especial, as que deem cumprimento à prestação de serviços de forma digital.

Assim, no âmbito do Sistema de apoio à Modernização e Capacitação Administrativa (SAMA 2020), foi aprovado o cofinanciamento comunitário/FEDER ao projeto Plataforma de Gestão Documental do GEE, com a coordenação da SGE, que previa a troca desmaterializada de documentos entre sistemas de gestão documental dos diversos organismos, contribuindo para o papel zero na AP.

A conclusão deste projeto, no final do ano de 2020, concretizada com a implementação da comunicação dos sistemas de gestão documental, por via da interoperabilidade, permitiu avaliar em 2021, bem como em 2022, a operacionalização do sistema, estando em curso a comunicação documental desmaterializada entre o GEE e a SGE.

Para 2023, o GEE irá continuar a utilizar este sistema de gestão documental, uma vez que o mesmo promove uma maior facilidade de acesso à informação e redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão, indo ao encontro do estipulado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2018, de 26 de outubro, que tem como objetivo a utilização mais sustentável de recursos na Administração Pública através da redução do consumo de papel e demais consumíveis de impressão.

O Economia.doc é um Sistema de Gestão Documental e de processos de negócio, coordenado pela Secretária-Geral da EM, na qual o GEE participa, em conjunto com outros serviços MEM que aderiram. Este Sistema permite capturar, registar e gerir, de forma completa e integrada, todo o ciclo de vida de qualquer tipo de documento, independentemente do tipo de suporte. Através do uso deste Programa prevê-se uma poupança ao nível do tempo e dos recursos afetos, principalmente, no que se refere à regular comunicação entre o GEE e a SGE.

## 7. PLANO DE FORMAÇÃO

A formação constitui um meio para aperfeiçoar ou adquirir competências e consequentemente, desenvolver o potencial dos colaboradores do GEE. Considerando a execução da formação operada no ano anterior e o apuramento das necessidades para o presente ano, perspetiva-se a necessidade de formação prioritária nas seguintes áreas:

- No âmbito da **Direção de Serviços de Análise Económica** - formação em avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias), métodos estatísticos e econométricos, organização de informação e tecnologias da informação (designadamente Office – Word e Excel), Power BI para construção e atualização de dashboards, Cibersegurança e boas práticas na utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- No âmbito da **Direção de Serviços de Acompanhamento da Economia Portuguesa** - formação em econometria aplicada, incluindo formação no âmbito da avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias) através de estimativas de avaliação de impacto recorrendo ao software STATA, nomeadamente utilizando os métodos mais relevantes de *policy evaluation: Matching, Difference in Differences, Variáveis Instrumentais e Regression Discontinuity Design*;
- No âmbito da **Direção de Serviços de Estatística** - formação em econometria aplicada, incluindo formação no âmbito da avaliação de políticas públicas (nacionais e europeias) através de estimativas de avaliação de impacto recorrendo ao software STATA, Cibersegurança e boas práticas na utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- No âmbito da **Divisão de Planeamento e Apoio** – formação ao nível dos Instrumentos de Gestão, Previsão e Execução Orçamental, Tecnologias de Informação, e Comunicação, Recursos Humanos e Cibersegurança.

Para além dos temas específicos referidos para cada unidade orgânica, o GEE continuará a realizar, em parceria com o GPEARI do Ministério das Finanças, um ciclo de seminários vocacionados para o debate sobre a Economia Portuguesa, sendo uma excelente oportunidade para a obtenção de conhecimentos técnicos, reflexão e aprendizagem sobre diferentes temas da economia ou métodos de tratamento e análise da informação.

Por outro lado, a temática da Cibersegurança, área de grande complexidade, continua a merecer um destaque próprio neste ponto, dada a premência e atualidade do tema, decorrente da situação pandémica que vivemos desde março de 2020 no nosso País, com períodos de emergência e confinamento variáveis, que têm conduzido a que grande parte dos trabalhadores das empresas e dos organismos públicos passassem a trabalhar em casa. Adicionalmente, não só a maior utilização das TIC mas também as atuais tensões geopolíticas têm sido acompanhadas por um aumento nos ciberataques.

Estas circunstâncias de trabalho, que têm vindo a ser adotadas por grande parte dos trabalhadores e das suas organizações, colocam todos os intervenientes muito mais desprotegidos e vulneráveis no mundo digital em que vivemos. As empresas e organizações cada vez mais preparadas para abordagens preventivas e ativas no domínio da segurança digital, são certamente de número muito reduzido.

Neste contexto, pretende-se manter a parceria com o Centro Nacional de Cibersegurança, com vista à realização de ações de sensibilização enquadradas no Programa de Sensibilização e Formação em Cibersegurança.

Assim, pretende-se que o Plano de Formação do GEE abranja uma percentagem significativa do total de colaboradores/as do GEE, prevendo-se que a dotação para este efeito seja afetada em ações de formação no domínio das tecnologias de informação e em outras ações.

## ANEXO

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023

Alteração aprovada pelo Senhor Ministro da Economia e Mar em: .../.../.....

Data: 24/11/2022

Área Governativa da Economia e Mar

Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

**Missão:** Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição das políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos da área da Economia e do Mar (EM), através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos

**Visão:** Ser reconhecido como a referência na prestação de informação económica qualificada nos domínios de intervenção da área da EM e na contribuição fundamentada para o conhecimento sobre a Economia Portuguesa e sobre o Mar

Objetivos Estratégicos

- OE1:** Responder de forma qualificada às solicitações da área governativa da Economia e do Mar e de outros organismos da Administração Pública
- OE2:** Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa
- OE3:** Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida
- OE4:** Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos da área da EM numa perspetiva de avaliação de políticas

Objetivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	30%
OE1, OE2 <b>OP 1: Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do MEM</b>										Peso	30%
INDICADORES		Resultado 2021	Resultado 2022 E	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso (%)	Monitorização 30 de junho	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
1	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados à Tutela, de apoio à tomada de decisão à formulação e à monitorização de políticas públicas	260	300	275	50	375	80%				
2	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da Administração Pública	208	210	210	30	300	20%				
OE1, OE2 <b>OP 2: Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção da EM</b>										Peso	30%
INDICADORES		Resultado 2021	Resultado 2022 E	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso (%)	Monitorização 30 de junho	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
3	N.º de coleções de <i>Sínteses Estatísticas</i> , incluindo de conjuntura e de <i>Estatísticas de Bolso</i> disponíveis, em simultâneo, no sítio de internet do GEE	1501	1071	1071	30	1376	40%				
4	N.º de edições de Flache GEE (por ano)	216	200	200	20	250	20%				
5	Prazo para disponibilização das <i>Sínteses Estatísticas Regionais</i> para cada Distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	202	212	212	20	144	20%				
6	Prazo para disponibilização das <i>Sínteses Estatísticas Sectoriais</i> por CAE a dois dígitos, no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	335	335	335	20	236	20%				
OE3 <b>OP 3: Contribuir para o debate sobre a Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica</b>										Peso	20%
INDICADORES		Resultado 2021	Resultado 2022 E	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso (%)	Monitorização 30 de junho	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
7	N.º de estudos elaborados no GEE e publicados, nomeadamente através de <i>GEE Papers</i> , <i>Temas Económicos</i> e de colaborações com outras entidades	7	10	10	3	16	40%				

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023**

8	N.º de seções temáticas/caixas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) ou artigos noutras publicações, incluindo Fichas de Competitividade, <i>Em Análise e Destaques</i>	13	17	17	2	24	30%					
9	N.º de painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, inovação e economia circular, financiamento à economia e demografia empresarial	-	15	15	1	17	15%					
10	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	6	13	13	3	20	15%					
OE4	<b>OP 4: Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços da área da EM e proceder à avaliação de políticas públicas</b>										Peso	20%
<b>INDICADORES</b>		<b>Resultado 2021</b>	<b>Resultado 2022 E</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Tolerância</b>	<b>Valor Crítico</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Monitorização 30 de junho</b>	<b>Resultado 2023</b>	<b>Taxa de Realização</b>	<b>Classificação</b>	
11	Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril)	61	60	60	5	45	40%			200%		



### QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023

12	Monitorização intercalar junto dos organismos da área da EM do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 30 de julho)	35	40	40	5	30	30%				
13	N.º de avaliações de políticas públicas	1	2	2	1	4	30%				

#### Eficiência Ponderação 20%

OE1, OE2, OE3, OE4	<b>OP 5: Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados</b>	Peso	100%
--------------------	---	------	------

INDICADORES		Resultado 2021	Resultado 2022 E	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso (%)	Monitorização 30 de junho	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
14	Percentagem de respostas às solicitações da Tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	100%	90%	90%	2,5%	100%	100%				

#### Qualidade Ponderação 50%

OE1, OE2, OE3, OE4	<b>OP 6: Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE</b>	Peso	50,0%
--------------------	---	------	-------

INDICADORES		Resultado 2021	Resultado 2022 E	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso (%)	Monitorização 30 de junho	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
15	Percentagem de trabalhadores/as abrangidos por ações de formação, nomeadamente as formações online certificadas	15%	33,0%	33%	20%	60%	40%				
16	Grau de satisfação dos/as utilizadores/as do Flache GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,3	4,0	4,0	0,5	5	30%			0%	
17	Grau de satisfação dos clientes externos através de inquérito, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,1	4,0	4,0	0,5	5	30%				

OE1, OE2, OE3, OE4	<b>OP 7: Promover a boa gestão dos/as trabalhadores/as designadamente nos domínios da motivação, da segurança e saúde no trabalho e da conciliação da vida profissional com a pessoal e familiar</b>	Peso	50,0%
--------------------	--	------	-------

INDICADORES		Resultado 2021	Resultado 2022 E	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso (%)	Monitorização 30 de junho	Resultado 2023	Taxa de Realização	Classificação
18	Grau de satisfação e de motivação dos/as trabalhadores/as, através de inquérito, numa escala de 5, aferido por inquérito	3,8	4,0	4,0	0,5	5	100%				

**Objectivos Relevantes: Op1, Op5, OP6, OP7**

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023

Justificação do Valor Crítico

Indicadores	
1	Considera-se um resultado excelente se atingido
2	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
3	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
4	Considera-se um resultado excelente se atingido
5	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
6	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto
7	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
8	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
9	Considera-se um resultado excelente se atingido
10	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
11	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador 10 dias antes do limite inferior da meta
12	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador 5 dias antes do limite inferior da meta
13	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta
14	É o máximo valor possível de atingir
15	Considera-se um resultado excelente se atingido
16	Máximo valor possível de atingir
17	Máximo valor possível de atingir
18	Máximo valor possível de atingir

Indicadores	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
1	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados à Tutela, de apoio à tomada de decisão à formulação e à monitorização de políticas públicas	Documentos que aliem informação económica e estatística com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela, de acordo com o registo na base de dados de solicitações do GEE
2	N.º de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da Administração Pública	Documentos que aliem informação económica com uma componente de análise e respondam a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
3	N.º de coleções de Sínteses Estatísticas e de Estatísticas de Bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	Sítio de internet do GEE
4	N.º de edições de Flache GEE (por ano)	E-mails enviados
5	Prazo para disponibilização das <i>Sínteses Estatísticas Regionais</i> para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
6	Prazo para disponibilização das <i>Sínteses Estatísticas Sectoriais</i> por CAE a dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
7	N.º de estudos elaborados no GEE e publicados, nomeadamente através de GEE Papers, Temas Económicos e de colaborações com outras entidades	Sítio de internet do GEE
8	N.º de seções temáticas/caixas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Trimestral de Economia Portuguesa (BTEP) ou artigos noutras publicações, incluindo Fichas de Competitividade, Em Análise e Destaques	Sítio de internet do GEE
9	N.º de painéis com indicadores estatísticos sobre transportes, inovação e economia circular, financiamento à economia e demografia empresarial	Sítio de internet do GEE
10	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	Sítio de internet do GEE (eventos)
11	Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de abril)	Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
12	Monitorização intercalar junto dos organismos do EM do grau de execução do QUAR (dias de calendário a partir de 30 de julho)	Registo do envio à tutela dos relatórios de monitorização
13	N.º de avaliações de políticas públicas	Estudos realizados e publicado no sítio de internet do GEE
14	$[(N.º \text{ de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias)} / N.º \text{ total de solicitações da tutela com prazo definido}) * 100]$	Controlo interno/Tabela excel
15	$(N.º \text{ de trabalhadores/as abrangidos por ações de formação} / N.º \text{ total de trabalhadores/as}) * 100$	Controlo interno do Plano de Formação
16	Apreciação dos/as utilizadores/as sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
17	Grau de satisfação dos clientes (organismos públicos a quem o GEE presta serviço ao nível do SIADAP1) através de inquérito (escala 1 a 5)	Relatório do inquérito
18	Grau de satisfação e motivação dos/as trabalhadores/as através de inquérito (escala de 1 a 5)	Relatório do inquérito

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023

Recursos Humanos

Designação	Pontuação	N.º Efetivos Planeados (Mapa de Pessoal)	Pontos Planeados	Pontos Executados	N.º Efetivos de 30/06 a 31/12 (Balanço Social)	Desvio (em pontos)
Dirigentes - Direção Superior	20	2	40			
Dirigentes - Direção Intermédia	16	4	64			
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	12	38	456			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	3	24			
Assistente operacional	5	0	0			
<b>Total</b>		<b>47</b>	<b>584</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

Recursos Financeiros

Unidade: euros

Designação	Planeados	Ajustados	Executados 30/06	Executados 31/12	Desvio (em pontos)
<b>Orçamento de funcionamento (OF)</b>	<b>3 049 085</b>	<b>0</b>			
Despesas c/Pessoal	1 932 425				
Aquisições de Bens e Serviços	539 174				
Transferências correntes	104 050				
Outras despesas correntes	68 000				
Aquisição de bens de capital	165 436				
Transferências de capital	240 000				
<b>Orçamento de Investimento (OI)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
Investimento cofinanciado pelo FEDER					
<b>Outros</b>					
<b>TOTAL (OF+OI+Outros)</b>	<b>3 049 085</b>	<b>0</b>			

Parâmetros

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023

### Justificação dos Desvios

Ind 1  
Ind 2  
Ind 3  
.....

### Relação entre Objetivos Estratégicos (OE) e Objetivos Operacionais (OP)

	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5	OP 6	OP 7
<b>OE 1</b>	x	x			x	x	x
<b>OE 2</b>	x	x			x	x	x
<b>OE 3</b>			x		x	x	x
<b>OE 4</b>				x	x	x	x

Objetivos relevantes